



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro -Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 008 /2026

**INDICA A NECESSIDADE DA
CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA
VIDAS.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade da construção de dois (02) Postos Salva Vidas em Monte Alto, um (01) na praia do Pontal e um (01) na praia do Forno.

JUSTIFICATIVA:

A construção de Postos Salva Vidas é fundamental para garantir a segurança dos banhistas que frequentam as praias. Com a presença desses postos, será possível agilizar o atendimento em casos de emergência, prevenir afogamentos e garantir um ambiente mais seguro para os visitantes. Além disso, a presença dos salva-vidas contribuirá para a conscientização sobre os cuidados necessários na praia, promovendo a educação e prevenção de acidentes.

Arraial do Cabo, 24 de Fevereiro de 2026.

Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador